



DECRETO Nº 236/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

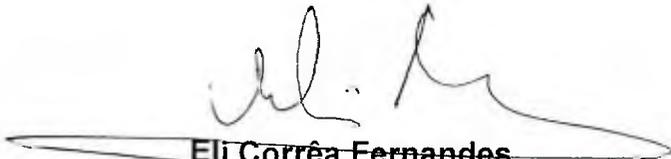
Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vilma de Fátima Neves**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.077.946/PR e do CPF 372.022.199-72, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Atendente de Posto de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.898,06 (mil oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.


Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal


Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município